



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2017/REIT - PROEX/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010415/2017-91

DOCUMENTO SEI Nº 0031067

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL 158/2017

Seleção de Projetos para Manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedets)

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com as suas competências, previstas no artigo 113 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a prorrogação do Edital 158/2017/IFRO, de Seleção de Projetos para Manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial, conforme o novo cronograma a seguir.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	12/7/2017	Site do IFRO e SUAP
Submissão de projetos à Proex, pelo SUAP	12/7/2017 a 23/8/2017	SUAP/Módulo Extensão
Divulgação das inscrições e resultados de pontuação	Até 30/8/2017	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e pontuação	Até 31/08/2017	SUAP/Módulo Extensão
Resultado final de inscrições e pontuações	Até 4/9/2017	Site do IFRO e SUAP
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	A partir de setembro de 2017	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após pagamento da taxa de bancada	Territórios contemplados
Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após no mínimo 40% e no máximo 60% de execução da carga horária do projeto	SUAP/Módulo Extensão
Prazo final para execução dos projetos	19/10/2018	—

Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	22/10/2018	SUAP/Módulo Extensão
Prestação de contas	Até 31/10/2018	Pró-Reitoria de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 08/08/2017, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 14/08/2017, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031067** e o código CRC **D709D982**.